



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

**BOLETIM DE SERVIÇO
OUTUBRO/2009**
Lei 4.965 de 05.05.66





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA
CATARINA

##ATO PORTARIA Nº 881 DE 1º DE OUTUBRO DE 2009.

##TEX A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 42, de 07/01/2009, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 08/01/2009, resolve:

I – Exonerar, o servidor Jean Martins de Souto, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIII, Nível 1, CPF nº 988395609-63, Matrícula SIAPE nº 1586390, do Quadro de Pessoal do IF-SC – Campus Jaraguá do Sul, a partir de 17 de junho de 2009 (Processo nº23145.000503/2009-82).

II – Declarar vago o referido cargo.

##ASS CONSUELO A. SIELSKI SANTOS
CAR Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 882

01/10/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas, para comporem a comissão com a finalidade de realizar a análise dos pedidos de isenção, da taxa de inscrição do Processo de Ingresso 2010/1. O trabalho da referida comissão será realizado no período de 14/10 a 20/10/2009, no Departamento de Ingresso, com o objetivo de unificar os procedimentos para emissão de parecer, tendo em vista o aprimoramento do processo.

Giselli Dandolini Bonassa – Assistente Social DEING (Coordenadora da Comissão)

Aparecida Rocha Gonçalves – Assistente Social / Campus São José

Luciana Martendal – Assistente Social / Campus Florianópolis

Maria da Conceição Eptácio dos Santos – Assistente Social / Campus Joinville

Mariangela Mattos Avila - Assistente Social / Campus São José

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 883

02/10/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as férias regulamentares do servidor Fernando José Fernandes Gonçalves, Chefe do Departamento Acadêmico de Metal Mecânica, Código CD-4, Campus Florianópolis do IF-SC, no período de 30/09 a 12/10/2009, conforme memorando nº164/2009 de 25/09/2009.

RESOLVE:

Nomear o servidor Rogério Pereira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para o cargo de Chefe do Departamento Acadêmico de Metal Mecânica, Código CD-4, Campus Florianópolis do IF-SC, no período acima citado.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 884

02/10/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando viagem do servidor Juarez Pontes, diretor Geral do Campus Chapecó, Código CD-2, do IF-SC, à cidade de Brasília/DF, nos dias 23 e 24/09/2009, conforme memorando nº201/CGP / IF-SC de 23/09/2009.

RESOLVE:

Nomear a servidora Sandra Fátima Sette, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para o cargo de Diretora Geral do Campus Chapecó, Código CD-2, do IF-SC, nos dias acima citados.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 885

02/10/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando viagem do servidor Mauro Ceretta, Chefe do Departamento de Desenvolvimento do Ensino do Campus Chapecó, Código CD-4, do IF-SC, à cidade de Florianópolis/SC, no dia 24/09/2009, conforme memorando nº201/CGP / IF-SC de 23/09/2009.

RESOLVE:

Nomear a servidora Renato Luís Bergamo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para o cargo de Chefe do Departamento de Desenvolvimento do Ensino do Campus Chapecó, Código CD-4, do IF-SC, no dia acima citado.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 886

02/10/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as férias regulamentares da servidora Ana Cristina Schroeder Vieira, Coordenadora do Serviço de Integração Escola/Empresa, Código FG-4 do, Campus Florianópolis do IF-SC, no período de 05/10 a 04/11/2009, conforme memorando nº08/2009 de 20/09/2009.

RESOLVE:

Designar a servidora Rosana Aparecida de Mello Garcia, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para a função de Coordenadora do Serviço de Integração Escola/Empresa, Código FG-4 do, Campus Florianópolis do IF-SC, no período acima citado.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 887

02/10/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando Licença Paternidade do servidor James Silveira, Chefe do Departamento Acadêmico de Eletrotécnica, Código CD-4, do Campus Florianópolis do IF-SC, no período de 01 a 05/10/2009.

RESOLVE:

Nomear o servidor Gilberto Valentim Silva, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para o cargo de Chefe do Departamento Acadêmico de Eletrotécnica, Código CD-4, do Campus Florianópolis do IF-S, no período acima citado.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA
CATARINA
##ATOS PORTARIAS DE 06 DE OUTUBRO DE 2009**

##TEX A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 888 – Designar, a servidora Ursula de Carvalho Silva, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF nº. 081886417-66, Matrícula SIAPE nº 1642329, para a função de Coordenadora da Área de Moda, Código FG-2, do Campus Araranguá do IF-SC.

Nº 889 – Designar, o servidor Olivier Allain, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF nº. 020204119-03, Matrícula SIAPE nº 1445118, para a função de Coordenador da Área de Formação de Educadores, Código FG -2, do Campus Araranguá do IF-SC.

**##ASS CONSUELO A. SIELSKI SANTOS
CAR Reitora**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 891

06/10/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Portaria n° 510/2009, que constitui a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar responsabilidade decorrente da ocupação de cargos de Gerencia em Sociedade Civil (CREDITEC) dos servidores João Geraldo Fidélis e Anderson Antônio Mattos Martins.

RESOLVE:

1 – Excluir a pedido, o nome dos servidores Pedro Armando da Silva Júnior e Ana Maria Richter Costa.

2 – Incluir como Presidente do referido Processo Administrativo Disciplinar, a servidora Regina Rogério – Reitoria, e como membros Raquel Lilian Barbi de Cerqueira – Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas e Sandra Fátima Lorenzi - Reitoria.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 892

06/10/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando viagem da servidora Nilva Schroeder Pró-Reitora de Ensino, Código CD-2, do IF-SC, à cidade de Brasília-DF, no dia 07 e 08/10/2009, conforme memorando nº 83/Pró-Reitoria de Ensino de 05/10/2009.

RESOLVE:

Nomear o servidor Fábio Alexandre de Souza, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para o cargo de Pró-Reitor de Ensino, Código CD-2 do IF-SC, nos dias acima citados.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA
CATARINA
##ATO PORTARIA DE 06 DE OUTUBRO 2009**

##TEX A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 893 – dispensar, a servidora Raquel Lilian Barbi de Cerqueira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, CPF nº. 655705459-72, Matrícula SIAPE nº 0994109, da função de Coordenadora de Comunicação Social, Código FG-1, da Pró-Reitoria de Relações Externas do IF-SC, para o qual fora designada pela Portaria nº 345 de 20/03/2009.

Nº 894 – Designar, a servidora Raquel Lilian Barbi de Cerqueira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, CPF nº. 655705459-72, Matrícula SIAPE nº 0994109, para a função de Assessora da Pró-Reitoria de Relações Externas, Código FG-1 do IF-SC.

**##ASS CONSUELO A. SIELSKI SANTOS
CAR Reitora**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 895

06/10/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando viagem do servidor Juarez Pontes, Diretor Geral do Campus Chapecó, Código CD-2, do IF-SC, à cidade de Brasília/DF, no período de 05 a 08/10/2009, conforme memorando nº213/CGP / IF-SC de 06/10/2009.

RESOLVE:

Nomear o servidor Mauro Ceretta, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IF-SC, para o cargo de Diretor Geral do Campus Chapecó, Código CD-2, do IF-SC, no período acima citado.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 896

06/10/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as férias regulamentares da servidora Sandra Fátima Sette, Chefe do Departamento de Administração e Manutenção do Campus Chapecó, Código CD-4, do IF-SC, no período de 30/09 a 09/10/2009, conforme memorando nº213/CGP / IF-SC de 06/10/2009.

RESOLVE:

Nomear o servidor Vilson Ludke, Assistente em Administração, para o cargo de Chefe do Departamento de Administração e Manutenção do Campus Chapecó, Código CD-4, do IF-SC, no período acima citado.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 899

06/10/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando viagem da servidora Nilva Schroeder Pró-Reitora de Ensino, Código CD-2, do IF-SC, à cidade de Beno Gonçalves/RS, no período de 27 a 31/10/2009, conforme memorando nº 81/Pró-Reitoria de Ensino de 05/10/2009.

RESOLVE:

Nomear a servidora Adriane Stroisch Bevilacqua, ocupante do cargo de Pedagogo/Área, para o cargo de Pró-Reitora de Ensino, Código CD-2 do IF-SC, no período acima citado.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 900

06/10/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Comissão Permanente de Desenvolvimento do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas – SIGP, responsável pelas seguintes atribuições:

- 1 - Elaborar e Coordenar o Plano de Atividade voltado ao desenvolvimento do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas;
- 2 - Promover a articulação permanente com as demais Unidades Organizacionais do IF-SC, de modo a garantir a sistematização e a socialização de informações, bem como a padronização de práticas e de procedimentos;

RESOLVE:

Incluir o nome da servidora Janice Cordeiro Gaia, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na referida Comissão.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 901

10/09/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder a Roberto Ritter Von Jelita, Procurador Federal, a indenização de transporte referente ao mês de setembro/2009, prevista no Decreto n°. 3.184, de 27 de setembro de 1999. setembro/2009, nos dias 15, 17 e 21.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 902

06/10/2009

Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

CONCEDER, Progressão por Capacitação Profissional aos servidores abaixo relacionados, conforme a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que regulamenta o Plano de Carreira dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação, e a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, que reestrutura o Plano de Carreira dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação, de acordo com a Resolução nº 90/2009 do CRH de 02/10/2009.

Nome	Protocolo	Carga Horária	Progressão	Curso de Qualificação	I.E.	Campus/Reitoria
Karla Viviane Garcia de Moraes	04/09/09	132	EII	Formação Geral	IF-SC	São José
Deisi Maria dos Santos Klagenberg	04/08/09	90	DII	Licitação	IAE	Chapecó
Roberto Paulo Vieira	04/09/09	164	DIV	Formação Geral e Formação Específica	IF-SC	São José
Jane Daura da Silveira	08/09/09	120	DII	Planejamento e Gestão Estratégicos	CETEB	Florianópolis-Continente
Luiz Antonio da Rocha Andrade	24/09/09	126	DII	Inglês Básico	IEE	Florianópolis
Ivonete Leandra Silveira	26/08/09	120	EII	Formação Geral e Formação Específica	IF-SC	Florianópolis
Rogério Góes	15/09/09	120	EII	Inglês Avançado e Conversação	UFSC	Florianópolis
Dinazaide Mileide Ferreira	29/09/09	200	EII	Da Formação à Docência em EAD	IF-SC	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Luciano Linhares Miguel	26/08/09	60	BIII	Formação Geral e Formação Específica	IF-SC	Florianópolis
Dálete C. S. Heitor de Albuquerque	17/09/09	100	DII	Capacitação de tutores	INTEC	Pró-Reitoria de Ensino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Aline Heinz	03/09/09	180	EII	Módulos I e II do Curso de Especialização Profissional Integrada a Educação Básica na Modalidade EJA	IF-SC	Pró-Reitoria de Administração
Silvana Ferreira Pinheiro e Silva	08/09/09	200	DIV	Da Formação à Docência em EAD	IF-SC	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
Martin Lino Muller	26/08/09	120	EII	Formação Geral e Formação Específica	IF-SC	Pró-Reitoria de Administração
Fernando Maciel de Miranda	17/09/09	92	DII	Formação Geral	IF-SC	Florianópolis-Continente
Daniel Esquivel Martins Filho	26/08/09	60	AIII	Formação Geral	IF-SC	Florianópolis
Giuliana Fraga de Santis	08/09/09	90	DII	Teorias da Aprendizagem	CETEB	Florianópolis-Continente
João Manoel Soares	26/08/09	60	BIII	Formação Geral	IF-SC	Florianópolis
Mariana Mossini Soares	09/09/09	124	DIII	Formação Geral e Específica	IF-SC	Pró-Reitoria de Administração

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 903

06/10/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando Licença para tratamento de saúde da servidora Eliete Medeiros Hellmann, Coordenadora de Registro Geral, Código FG-4, do Campus Florianópolis do IF-SC, no período de 05/10 a 23/12/2009.

RESOLVE:

Designar o servidor Luiz Antônio da Rocha Andrade, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, para a função de Coordenador de Registro Geral, Código FG-4, do Campus Florianópolis do IF-SC, no período acima citado.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 904

06/10/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que regulamenta o Plano de Carreira dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação.

Considerando a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, que reestrutura o Plano de Carreira dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação, conforme Resolução nº 91/2009/CRH.

Conceder aos servidores abaixo relacionados, o incentivo a qualificação pela conclusão do Curso:

Nome	Protocolo	Campus/ Reitoria	Incentivo	Qualificação	I.E.
Vilson Ludke	20/08/09	Chapecó	27%	Especialização em Educação Profissional Integrada com Educação Básica na Modalidade EJA/2009	IF-SC
Fernando Maciel de Miranda	24/08/09	Fpolis – Continente	10%	Graduação/Administração/2009	IES
Débora Maria da Silva	27/08/09	Florianópolis	10%	Graduação/Radiologia/2009	IF-SC

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 905

06/10/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CONCEDER, Retribuição por Titulação (RT) aos Professores Substitutos do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo relacionados, conforme a Orientação Normativa nº 2 do Ministério do Planejamento, datada de 17 de Julho de 2009, publicada no DOU em 20 de Julho de 2009 que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal quanto à remuneração dos professores substitutos de acordo com a Resolução Nº 92/CRH de 05/10/2009

Nome	Campus	Carga Horária	Data de Concessão	Classe / Nível	Titulação	I.E.S.
Ana Kelly Borba da Silva	São José	40hs	07/08/09	D101	Mestrado em Linguística	UFSC
Humberto Reder Cazangi	Florianópolis	40hs	28/07/09	D101	Mestrado em Engenharia Mecânica	UFSC
Patrícia Ortega Cubrilhos	Florianópolis	40hs	31/07/09	D101	Mestrado em Ciências dos Materiais	UFSC
Maria Eugenio Maciel	Araranguá	40hs	20/07/09	D101	Especialização em Orientação Educacional	FESS
Leticia Pinto Rabelo	Jaraguá do Sul	40hs	20/07/09	D101	Mestrado em Saneamento Ambiental	UFSC
Juliana Tasca Lohn	São José	40hs	20/07/09	D101	Especialização em Educação de Surdos	IFSC
Graciele Amorim	Florianópolis	40hs	20/07/09	D101	Mestrado em Matemática	UFSC
Daiani Lodete Pirola	Araranguá	40hs	20/07/09	D101	Especialização em Matemática	UFSC
Anamélia Fontana Valentim	Araranguá	40hs	29/07/09	D101	Especialização em Criação e Processo Produtivo	UNESC

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 906

06/10/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico relacionados abaixo, a Retribuição por Titulação – RT, de que trata a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, pela conclusão do curso de Pós-graduação, **a partir da data da Portaria**, de acordo com a Resolução Nº 93 /CRH de 05/10/2009.

Nome do servidor	Campus	Pós-graduação	Instituição
Fernando Gonçalves Bitencourt	São José	Doutorado – Antropologia Social – Conclusão 2009.	UFSC

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria Nº 907

06/10/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando Resolução nº 94/2009 do CRH de 05/10/2009.

RESOLVE:

CONCEDER afastamento integral ao servidor Franco Andrey Silvério de Souza, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no período de 01/10/2009 a 01/01/2010, para cursar DOUTORADO na Área de Engenharia Mecânica UFSC.

Dê-se Ciência e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 908

06/10/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando Resolução nº 95/2009/CRH de 05/10/2009.

RESOLVE:

Conceder ao servidor Alfeu Luz Losso, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº. 0277670, Licença sem vencimentos para tratar de Interesses Particulares, pelo período de 1(um) ano, a partir de 17/10/2009.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 909

06/10/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Alterar a pedido, o Regime de Trabalho de 40 horas semanais para 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva do servidor Felix Romero Cursino Jorge, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Florianópolis Continente do IF-SC, a partir de 06/10/2009.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 910

06 de outubro de 2009.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - A concessão, o parcelamento e pagamento da remuneração de férias dos servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina deverão obedecer às regras e aos procedimentos estabelecidos nesta Portaria.

**CAPÍTULO I
DO DIREITO E DA CONCESSÃO**

Art. 2º - Para o primeiro período aquisitivo de férias dos servidores, serão exigidos 12 (doze) meses de efetivo exercício; os períodos de férias subseqüentes serão adquiridos já a partir do primeiro dia do ano seguinte. O primeiro exercício de férias corresponderá sempre ao ano civil em que se completarem os 12 (doze) meses de exercício.

Art. 3º - Os servidores de que trata o artigo 1º farão jus a trinta dias de férias a cada exercício correspondente ao ano civil, excetuando-se os servidores ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, que farão jus a 45 dias de férias por exercício.

Art. 4º - As férias correspondentes de cada exercício, integrais ou a última etapa, no caso de parcelamento, deverão ter início até o dia 31 de dezembro do respectivo exercício.

Art. 5º - As férias dos servidores ocupantes de cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ou cargo Técnico-Administrativos em Educação afastado do ou no país deverão coincidir com o período de férias escolares da instituição em que esteja se aperfeiçoando e deverão constar da escala de férias da unidade de lotação.

Art. 6º - O servidor licenciado ou afastado fará jus às férias relativas ao exercício em que retornar.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

§ 1º - Na hipótese em que o período das férias programadas coincidirem, parcial ou totalmente, com o período de licença ou afastamento, as férias do exercício correspondente serão reprogramadas, vedadas a acumulação para o exercício seguinte em decorrência de licença ou afastamento.

§ 2º - O servidor que não tiver completado doze meses de efetivo exercício e que entrar em licença terá que, quando do retorno, completar o referido período, caso ocorrer um dos motivos a seguir especificados:

- I - tratamento de saúde de pessoa da família do servidor;
- II - atividade política, pelo período de três meses, a partir do registro da candidatura e até o décimo dia seguinte ao ato da eleição;
- III - tratamento da própria saúde que exceder o prazo de 24 meses;
- IV - afastamento do conjugue

Art. 7º - Caso o servidor seja acometido de alguma moléstia durante o período de gozo de férias, somente será concedida licença médica após o término do mesmo.

Art. 8º - O servidor em período de Licença para Tratamento de Saúde ou servidor em Licença por Acidente em Serviço, não poderá marcar férias sem ter alta médica através da Junta Médica Oficial.

Art. 9º - O gozo de férias obedecerá escala previamente elaborada pela DGP, nos casos dos servidores lotados na Reitoria e pelas CGPS, no caso dos servidores lotados nos Campis.

Parágrafo único - A responsabilidade pelo deferimento das férias na forma prevista no parágrafo anterior será das chefias imediatas, com ciência das Pró-Reitorias e Diretores Gerais..

Art. 10º - Os servidores investidos em cargos de direção ou funções gratificadas e seus substitutos legais ou designados, não se afastarão para gozo de férias simultaneamente.

Parágrafo único. Somente poderá ser permitido o gozo de férias simultaneamente, mediante justificativa circunstanciada ao superior hierárquico, caso houver outra autoridade equivalente ou superior para responder cumulativamente pela chefia.

CAPÍTULO II

Seção I



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

DAS FÉRIAS DE SERVIDOR INTEGRANTE DA CARREIRA DO PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

Art. 11º - O servidor integrante da carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, quando afastado para exercício de cargo em comissão ou função de confiança em órgão não integrante de instituição federal de ensino, fará jus a somente trinta dias de férias por exercício.

Parágrafo único - O servidor de que trata o *caput* que vier a exercer cargo ou comissão ou função de confiança dentro do ano civil, e que já tiver usufruído parcela de férias, fará jus aos dias restantes, com base na legislação relativa ao atual cargo ocupado, efetivo ou em comissão.

Seção II

DAS FÉRIAS DE SERVIDOR QUE TEVE DECLARADA VACÂNCIA DE CARGO EM VIRTUDE DE POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL

Art. 12º - No caso de vacância de cargo efetivo ocupado por servidor regido pela Lei nº 8.112, de 1990, decorrente e posse em outro cargo inacumulável, não será exigido período aquisitivo de doze meses de efetivo exercício para efeito de concessão de férias no novo cargo, desde que o servidor tiver cumprido essa exigência no cargo anterior.

Parágrafo único. O servidor que não tiver doze meses de efetivo exercício no cargo anterior deverá complementar esse período exigido para concessão de férias no novo cargo.

Seção III

DAS FÉRIAS DE SERVIDOR APOSENTADO

Art. 13º - Ao servidor que, ao se aposentar, permanecer no exercício de cargo em comissão, inclusive da natureza especial, não será exigido novo período aquisitivo de doze meses efeito de férias.

Parágrafo único. Aplicar-se-á o dispositivo *caput* deste artigo ao servidor que se aposentar e, sem interrupção, for nomeado para cargo em comissão, inclusive da natureza especial.

CAPÍTULO III DO PARCELAMENTO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Art. 14 - As férias poderão ser parceladas em até três etapas, desde que assim requeridas pelo servidor e for no interesse da administração, respeitando o período mínimo de 10 (dez) dias.

§ 1º - O parcelamento requerido pelo servidor poderá ser concedido pela chefia imediata, que estabelecerá o número de etapas e respectiva duração, observado o limite mínimo estabelecido no parágrafo anterior.

§ 2º - A critério da chefia imediata, as férias poderão ser reprogramadas, dentro do exercício.

Art. 15 - É facultado ao Presidente de Comissão, quando julgar necessário, solicitar à chefia imediata do servidor indicado em processo de sindicância ou processo administrativo disciplinar a reprogramação de suas férias.

CAPÍTULO IV DA ACUMULAÇÃO E INTERRUÇÃO

Art. 16 - As férias somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade de serviço declarada pela Reitora ou quem delegar

§ 1º - Em caso de necessidade de serviço, as férias poderão ser acumuladas em até 2 (dois) períodos.

§ 2º - O restante do período integral ou da etapa será gozado uma só vez, sem qualquer pagamento adicional, antes da utilização do período subsequente de férias.

Art. 17 - Durante o período das férias, será vedada a concessão de licença ou afastamento a qualquer título, ressalvado o disposto no artigo anterior.

CAPÍTULO V DAS FORMAS DE PAGAMENTO

Seção I DA REMUNERAÇÃO

Art. 18 - O servidor ocupante de cargo efetivo ou em comissão em gozo de férias terá direito:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

I - à antecipação da remuneração do período de gozo das férias, tomando-se por base a sua situação funcional no respectivo período, inclusive na condição de interino ou *pro tempore*;

II – abono constitucional, correspondente a 1/3 (um terço) do período de férias, calculado sobre a remuneração.

III – a cinquenta por cento da Gratificação Natalina (13º Salário), quando por opção o servidor explicitar na escala de férias ou em requerimento que deseja recebê-la.

§ 1º - Quando ocorrer alteração da situação funcional ou remuneratória no período das férias, o acerto será efetuado proporcionalmente aos dias do mês em que tiver ocorrido o reajuste ou alteração.

§ 2º - No caso de parcelamento de férias, o valor do adicional de férias de que trata o inciso II será pago integralmente quando da utilização do primeiro período.

§ 3º - Os pagamentos antecipados da remuneração das férias, integrais ou parcelados serão descontados, de uma só vez, na folha de pagamento correspondente ao mês seguinte ao do início das férias.

§ 4º - A antecipação da gratificação natalina por ocasião do gozo das férias, no caso de parcelamento, poderá ser requerida em qualquer uma das etapas, desde que este seja o mês anterior ao mês de junho do respectivo ano.

Seção II DA INDENIZAÇÃO

Art. 19º - A indenização das férias devida ao servidor exonerado de cargo efetivo ou em comissão será calculada com base na remuneração do mês em que for publicado o ato exoneratório.

§ 1º No caso de férias acumuladas, a indenização deverá ser calculada integralmente e, na hipótese de férias relativas ao exercício em que tiver ocorrido a exoneração, na proporção de 1/12 (um doze avos) por mês de trabalho ou fração superior a 14 (quatorze) dias, acrescida do respectivo adicional de férias.

§ 2º - A indenização proporcional das férias do servidor exonerado que não tiver completado os primeiros 12 (doze) meses de exercício dar-se-á na forma do parágrafo anterior



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

§ 3º - O servidor que tiver gozado férias integrais relativas ao mesmo exercício em que ocorreu a exoneração não receberá nenhuma indenização a esse título e não sofrerá desconto do que tiver recebido.

§ 4º - A indenização, na hipótese de parcelamento de férias, será calculada na proporção de 1/12 (um doze avos) por mês trabalhado ou fração superior a 14 (quatorze) dias, deduzido o valor correspondente à parcela de férias gozadas.

**CAPÍTULO VI
DAS FÉRIAS DE SERVIDOR OU EMPREGADO REQUISITADO**

Art. 20º - Para a concessão das férias de servidor ou empregado requisitado, o IF-SC, na condição de cessionário, deverá:

- I – incluir as férias do servidor ou empregado na programação anual;
- II – proceder à inclusão das férias no SIAPE, quando o servidor ou empregado for exercer cargo em comissão ou função de confiança ou quando o órgão ou entidade cedente for integrante do Sistema;
- III – comunicar o período de gozo ao órgão ou entidade cedente, se não integrante no SIAPE, para fins de registro;
- IV – observar o período aquisitivo do órgão ou entidade cedente.

Art. 21º - O servidor integrante da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, quando afastado para servir a outro órgão ou outra entidade, em casos previstos em leis específicas, que lhe assegurarem todos os direitos e vantagens a que fizer jus na entidade de origem, permanecerá com direito a 45 dias de férias.

**CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 22º - O disposto nesta Portaria aplicar-se-á no que couber, ao servidor contratado por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

Art. 23º - Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Administração e Planejamento/Diretoria de Gestão de Pessoas.

**Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 911

09/10/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que regulamenta o Plano de Carreira dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação.

Considerando a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, que reestrutura o Plano de Carreira dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação, conforme Resolução nº 97/2009/CRH.

Conceder ao servidor abaixo relacionado, o incentivo a qualificação pela conclusão do Curso:

Nome	Protocolo	Campus/ Reitoria	In- centi- vo	Qualificação	I.E.
Rogers Barbi	23/09/2009	São José	27%	Especialização em Gestão Pública – conclusão 2009	IF-SC

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 911

09/10/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que regulamenta o Plano de Carreira dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação.

Considerando a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, que reestrutura o Plano de Carreira dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação, conforme Resolução nº 97/2009/CRH.

Conceder ao servidor abaixo relacionado, o incentivo a qualificação pela conclusão do Curso:

Nome	Protocolo	Campus/ Reitoria	In- centi- vo	Qualificação	I.E.
Rogers Barbi	23/09/2009	São José	27%	Especialização em Gestão Pública – conclusão 2009	IF-SC

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 913

09/10/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CONCEDER, Retribuição por Titulação (RT) a Professora Substituta do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo relacionada, conforme a Orientação Normativa nº 2 do Ministério do Planejamento, datada de 17 de Julho de 2009, publicada no DOU em 20 de Julho de 2009 que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal quanto à remuneração dos professores substitutos de acordo com a Resolução Nº 99/CRH de 09/10/2009

Nome	Campus	Carga Horária	Data de Concessão	Classe /Nível	Titulação	I.E.S.P
Patrícia Laus Matos	Florianópolis	40hs	05/08/2009	D101	Mestrado - Em Teoria, Estética e História da Arte – Conclusão 2007	UDESC

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria n^o 914/A

13/10/09

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução n^o 104/2009/CRH e em face do serviço apurado de 08/03/89 a 06/03/94.

RESOLVE:

Conceder nos termos do artigo 87 e 245 da Lei 8.112, de 11/12/90, Licença Prêmio por Assiduidade a Mariza Carmem da Silva, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina.

A referida Licença deverá ser usufruída de 20/10/09 a 18/12/09.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 914

13/10/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando viagem do servidor Marcelo Carlos da Silva, Pró-Reitor de Relações Externas, Código CD-2, do IF-SC, à cidade de Beno Gonçalves/RS, no período de 27 a 30/10/2009, conforme memorando nº 27/Pró-Reitoria de Relações Externas de 13/10/2009.

RESOLVE:

Nomear a servidora Waléria Kulkamp Haeming, ocupante do cargo de Professor do Ensino, Básico Técnico e Tecnológico, para o cargo de Pró-Reitora de Relações Externas, Código CD-2 do IF-SC, no período acima citado.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 915

14/10/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Nomear os servidores abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro indicado, comporem o Grupo de Trabalho Engenharia, cujo objetivo é elaborar uma proposta de diretrizes para cursos de engenharia, definindo os princípios, os fundamentos, as condições e os procedimentos da formação de engenheiros, em conformidade com a legislação nacional e com as finalidades do Instituto Federal, para aplicação na organização, no desenvolvimento e na avaliação dos projetos pedagógicos dos cursos de Graduação em Engenharia do IFSC. Essas diretrizes comporão o Projeto Pedagógico Institucional e servirão de base para a definição do marco regulatório para a oferta de cursos de engenharia no IF-SC.

Os integrantes do GT deverão destinar duas horas semanais para esta atividade, devendo o trabalho se estender de 15 de setembro a 31 de dezembro de 2009.

Fábio Alexandre de Souza - Diretor de Desenvolvimento do Ensino
Valdir Noll – Campus Florianópolis
Marcos Moecke – Campus São José
Mário Lúcio Roloff – Campus Florianópolis
Carlos Henrique Illa Font – Campus Jaraguá do Sul
Fernando Santana Pacheco – Campus Florianópolis
Jorge Roberto Guedes – Campus Chapecó
Rafael Nilson Rodrigues – Campus Florianópolis
Emerson Silveira Serafim – Campus Araranguá
Márcio Henrique Doniak – Campus São José
Nivaldo T. Schiefler Júnior – Campus Joinville

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA
CATARINA

##ATO PORTARIA Nº. 916 DE 14 DE OUTUBRO DE 2009

##TEX A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I – Conceder aposentadoria voluntária, conforme processo nº 23145.000591/2009-12, ao servidor Humberto Nocetti Bez, matrícula SIAPE nº 277824, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, classe D V, nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, integrante do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003 e art. 2º da EC nº 47/2005, c/c o art. 3º da EC nº 41/2003, com proventos integrais.

II – Declarar vago o referido cargo.

##ASS CONSUELO A. SIELSKI SANTOS
CAR Reitora



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA
CATARINA**

##ATO PORTARIA Nº. 917 DE 14 DE OUTUBRO DE 2009

##TEX A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I – Conceder aposentadoria voluntária, conforme processo nº 23145.000590/2009-78, ao servidor José Mauro Lopes Pereima, matrícula SIAPE nº 277923, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, classe D V, nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, integrante do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003 e art. 2º da EC nº 47/2005, c/c o art. 3º da EC nº 41/2003, com proventos integrais.

II – Declarar vago o referido cargo.

##ASS CONSUELO A. SIELSKI SANTOS
CAR Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 918

14/10/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as férias regulamentares da servidora Walquiria Martins, Chefe do Departamento de Compras, Código CD-4, da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento do IF-SC, no período de 14 a 23/10/2009.

RESOLVE:

Nomear o servidor Érico de Ávila Madruga, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para o cargo de Chefe do Departamento de Compras, Código CD-4, da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento do IF-SC, no período acima citado.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA
CATARINA**

##ATO PORTARIA Nº 919 DE 15 DE OUTUBRO DE 2009.

##TEX A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 42, de 07/01/2009, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 08/01/2009, resolve:

I – Exonerar, a pedido, a servidora Fernanda Caumo Theisen, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, Classe DI, Nível 1, CPF nº 932887000-34, Matrícula SIAPE nº 1704130, do Quadro de Pessoal do IF-SC – Campus Araranguá, a partir de 19/10/2009.

II – Declarar vago o referido cargo.

**##ASS CONSUELO A. SIELSKI SANTOS
CAR Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº920

15/10/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Prorrogar o prazo da Portaria nº 773 de 03/09/2009, por mais trinta dias, a partir de 03/10/2009, referente a Comissão do processo de aquisição da ferramenta de anti-vírus para o IF-SC.

Dê-se Ciência e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 921

15/10/2009

Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90;

Considerando o Laudo de Constatação e Avaliação de Insalubridade e Periculosidade, emitido pela empresa Engenharia e Segurança do Trabalho S/S Ltda.

Considerando memorando nº 128/DAELN / IF-SC de 28/09/2009.

RESOLVE:

Conceder Adicional de Periculosidade, a servidora abaixo relacionada do Departamento Acadêmico de Eletrônica, do Campus Florianópolis do IF-SC, no período de 27/03 a 30/06/2009.

PERICULOSIDADE

Nome	Horas Mensais
Ingrid Carolini Cezario	75

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 922

15/10/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Alterar a pedido, o Regime de Trabalho de 30 horas semanais, para 40 horas semanais do servidor Roberth Jesus de Carvalho, ocupante do cargo de Assistente em Administração do Campus Florianópolis do IF-SC, a partir de 02/10/2009.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA
CATARINA

##ATOS PORTARIAS DE 15 DE OUTUBRO DE 2009

##TEX A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização expedida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão contida na Portaria nº. 370 de 04/12/2008, publicada no D.O.U. de 05/12/2008, e nº. 261 de 20/08/2009, publicada no D.O.U. de 21/08/2009, e Portaria MEC nº 1500 de 09/12/2008, publicada no D.O.U. de 10/12/2008 e o que determina o art. 9º, inciso I, da Lei nº. 8.112/90, resolve:

Nº. 923 - Tornar sem efeito a nomeação de Daiane Souza da Silva, feita pela portaria Nº. 0803 de 14 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial, seção II, de 15 de setembro de 2009, devido a nomeada não ter tomado posse dentro de 30 dias da sua nomeação.

Nº. 924 - Nomear em caráter efetivo Ledir Ribeiro, habilitada em concurso público de prova e títulos, instituído pelo Edital Conjunto nº 11/2008, publicado no Diário Oficial nº. 95, Seção 3 de 20 de maio de 2008, homologado através do Edital nº 14/2008, publicado no Diário Oficial nº. 127, Seção 3 de 4 de julho de 2008, no cargo de Bibliotecário Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1, em regime de 40 horas semanais, com lotação no IF-SC, na Campus Jaraguá do Sul, Código de vaga 811215, criado através da Portaria Ministerial nº. 1.535 de 31/08/2006 publicada no D.O.U. nº. 169 de 01/09/2006.

Nº. 925 - Nomear em caráter efetivo João Clovis Schmitz, habilitado em concurso público de prova e títulos, instituído pelo Edital Conjunto nº 10/2009, publicado no Diário Oficial nº. 80, Seção 3, 29 de abril de 2009, homologado através do Edital nº 16/2009, publicado no Diário Oficial nº. 140, Seção 3, 24 de julho de 2009, no cargo de Auditor, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1, em regime de 40 horas semanais, com lotação no IF-SC, no Reitoria, Código de vaga 827366, criado através da Portaria Ministerial nº. 882 de 16/09/2009 publicada no D.O.U. nº. 178 de 17/09/2009.

##ASS Consuelo A. Sielski Santos
##CAR Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 927

15/10/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução n º 24/2007/CRH de 16/04/2007.

RESOLVE:

Remover, a pedido, a servidora Caroline Maes, ocupante do cargo de Assistente em Administração do Departamento de Compras – Reitoria para o Campus Florianópolis do IF-SC a partir de 17/09/2009.

Dê-se ciência e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 928

15/10/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução n° 24/2007/CRH de 16/04/2007.

RESOLVE:

Remover, a pedido, o servidor Carlos Eduardo dos Santos, ocupante do cargo de Administrador do Departamento de Compras – Reitoria para o Campus Florianópolis - Continente do IF-SC a partir de 07/10/2009.

Dê-se ciência e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 929

15/10/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução n° 24/2007/CRH de 16/04/2007.

RESOLVE:

Remover, a pedido, a servidora Júlia Beck, ocupante do cargo de Assistente em Administração do Campus Araranguá para o Campus Continente do IF-SC a partir de 16/10/2009.

Dê-se ciência e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 930

15/10/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução n° 24/2007/CRH de 16/04/2007.

RESOLVE:

Remover, a pedido, a servidora Eliana Mondini Razeira, ocupante do cargo de Pedagogo do Campus Joinville para o Campus Florianópolis do IF-SC a partir de 09/10/2009.

Dê-se ciência e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 931

15/10/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 24/2007/CRH de 16/04/2007.

RESOLVE:

Remover, a pedido, a servidora Luciana Gelslechter Lohn, ocupante do cargo de Pedagogo do Campus Florianópolis para o Campus São José do IF-SC a partir de 07/10/2009.

Dê-se ciência e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 932

15/10/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 24/2007/CRH de 16/04/2007.

RESOLVE:

Remover, a pedido, a servidora Cláudia Hickenbick, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Campus Florianópolis para o Campus Florianópolis – Continente do IF-SC a partir de 29/10/2009.

Dê-se ciência e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 933

15/10/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito aos servidores técnico-administrativos da Reitoria, mediante Avaliação de Desempenho, conforme relação anexa.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 934

19/10/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as férias regulamentares da servidora Neusa Maria Gentil Jorge, Coordenadora de Gestão de Pessoas, Código FG-1, do Campus Florianópolis do IF-SC, no período de 19/10 a 28/10/2009.

RESOLVE:

Designar a servidora Diana Mari dos Santos, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, para a função de Coordenadora de Gestão de Pessoas, Código FG-1 do Campus Florianópolis do IF-SC, no período acima citado.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 935

19/10/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear os servidores Golberi de Salvador Ferreira - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Coordenador do referido Comitê, André Roberto de Sousa - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e Alisson Luiz Lessak – Assistente em Administração, como integrantes do Comitê Gestor do Edital Internacional – Programa Piloto de Cooperação Internacional para Intercâmbio de Estudantes do IF-SC, que irá realizar a seleção dos alunos.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 936

19/10/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Nomear os servidores abaixo relacionados, para, sob a coordenação da primeira indicada, comporem o Grupo de Trabalho Perfis, com o objetivo de definir os requisitos de acesso para os servidores do **Campus Bilingue** - Palhoça do IF-SC. O prazo para os trabalhos é de 15/10/2009 a 30/11/2009.

Nelda Plentz de Oliveira
Mariana Mossini Soares
Paulo César Machado
Mara Lúcia Masutti
Raquel Lilian Barbi de Cerqueira

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 937

19/10/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando viagem do servidor Andrei Zwetsch Cavalheiro, Diretor Geral do Campus Araranguá do IF-SC, Código CD-2, nos períodos de 27 a 30/10/2009, a cidade de Bento Gonçalves-RS, 03 a 13/11/2009 a cidade de Brasília-DF, conforme memorando nº 21/2009/CGP IF-SC de 15/10/2009.

RESOLVE:

Nomear o servidor Emerson Silveira Serafim, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para o cargo de Diretor Geral do Campus Araranguá, Código CD-2, do IF-SC, nos períodos acima citados.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA
CATARINA**

##ATO PORTARIA DE 21 DE OUTUBRO 2009

##TEX A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 938 – dispensar a pedido, o servidor Bruno Leonardo Alves da Silva, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF nº. 023337689-89, Matrícula SIAPE nº 1286014, da função de Coordenador de Apoio à Relações Externas, Código FG-1, do Campus Chapecó do IF-SC, para o qual fora designada pela Portaria nº 848 de 22/09/2009, partir de 16/10/2009.

**##ASS CONSUELO A. SIELSKI SANTOS
CAR Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA
CATARINA

##ATOS PORTARIAS DE 21 DE OUTUBRO DE 2009

##TEX A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização expedida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão contida na Portaria nº. 370 de 04/12/2008, publicada no D.O.U. de 05/12/2008, e nº. 261 de 20/08/2009, publicada no D.O.U. de 21/08/2009, e Portaria MEC nº 1500 de 09/12/2008, publicada no D.O.U. de 10/12/2008 e o que determina o art. 9º, inciso I, da Lei nº. 8.112/90, resolve:

Nº. 939 - Tornar sem efeito a nomeação de Daiane Souza da Silva, feita pela portaria Nº. 0803 de 14 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial, seção II, de 15 de setembro de 2009, devido a nomeada não ter tomado posse dentro de 30 dias da sua nomeação.

Nº. 940 - Nomear em caráter efetivo Ledir Ribeiro, habilitada em concurso público de prova e títulos, instituído pelo Edital Conjunto nº 11/2008, publicado no Diário Oficial nº. 95, Seção 3 de 20 de maio de 2008, homologado através do Edital nº 14/2008, publicado no Diário Oficial nº. 127, Seção 3 de 4 de julho de 2008, no cargo de Bibliotecário Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1, em regime de 40 horas semanais, com lotação no IF-SC, na Campus Jaraguá do Sul, Código de vaga 811215, criado através da Portaria Ministerial nº. 882 de 16/09/2009 publicada no D.O.U. nº. 178 de 17/09/2009.

Nº. 941 - Nomear em caráter efetivo João Clovis Schmitz, habilitado em concurso público de prova e títulos, instituído pelo Edital Conjunto nº 10/2009, publicado no Diário Oficial nº. 80, Seção 3, 29 de abril de 2009, homologado através do Edital nº 16/2009, publicado no Diário Oficial nº. 140, Seção 3, 24 de julho de 2009, no cargo de Auditor, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1, em regime de 40 horas semanais, com lotação no IF-SC, no Reitoria, Código de vaga 827366, criado através da Portaria Ministerial nº. 882 de 16/09/2009 publicada no D.O.U. nº. 178 de 17/09/2009.

Nº. 942 - Nomear em caráter efetivo Nelson Zang, habilitado em concurso público de prova e títulos, instituído pelo Edital Conjunto nº 01/2007, publicado no Diário Oficial nº. 138, Seção 3 de 19 de julho de 2007, homologado através do Edital nº 27/2007, publicado no Diário Oficial nº. 90, Seção 3 de 13 de maio de 2008, no cargo de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Nível de Classificação D, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, com lotação no IF-SC, no Campus Jaraguá do Sul, em vaga originada pela vacância de Jean Martins de Souto, Código de vaga 809835.

Nº. 943 - Nomear em caráter efetivo Josiane Agustini, habilitada em concurso público de prova e títulos, instituído pelo Edital Conjunto nº 01/2007, publicado no Diário Oficial nº. 138, Seção 3 de 19 de julho de 2007, homologado através do Edital nº 27/2007, publicado no Diário Oficial nº. 90, Seção 3 de 13 de maio de 2008, no cargo de Assistente Social, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1, em regime de 40 horas semanais, com lotação no IF-SC, na Campus Continente, Código de vaga 742354.

Nº. 944 - Nomear em caráter efetivo Thiego Vieira Coan, habilitado em concurso público de prova e títulos, instituído pelo Edital Conjunto nº 10/2009, publicado no Diário Oficial nº. 80, Seção 3, 29 de abril de 2009, homologado através do Edital nº 16/2009, publicado no Diário Oficial nº. 140, Seção 3, 24 de julho de 2009, no cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1, em regime de 40 horas semanais, com lotação no IF-SC, no Campus Florianópolis, Código de vaga 834512, criado através da Portaria Ministerial nº. 982 de 15/10/2009 publicada no D.O.U. nº. 198 de 16/10/2009.

Nº. 945 - Tornar sem efeito a nomeação de Thais Carrier Mendonça, feita pela portaria Nº. 828 de 14 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial, seção II, de 15 de setembro de 2009, devido à desistência do cargo por parte da nomeada.

##ASS Consuelo A. Sielski Santos
##CAR Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA
CATARINA

##ATO PORTARIA Nº 949 DE 23 DE OUTUBRO DE 2009

##TEX A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 20 do Regimento Interno, resolve:

Declarar a vacância do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 1, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, do Campus Joinville, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável do servidor Alexandre Augusto Pescador Sardá Matrícula SIAPE Nº 1477671, CPF Nº 932747779-00, de acordo com o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de 28 de outubro de 2009.

##ASS CONSUELO APARECIDA SIELSKI SANTOS

##CAR Reitora



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 947

22/10/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Nomear os servidores abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro indicado, comporem a Comissão de Elaboração de Edital para Seleção de Servidores para Afastamento de Mestrado e Doutorado. O prazo para realização dos trabalhos é de 180 dias.

André Roberto de Sousa
Daniela de Carvalho Carrelas
Fabrício Bueno Borges dos Santos
Paulo Ricardo Telles Rangel
Paulo Roberto de Oliveira Bonifácio

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA
CATARINA

##ATO PORTARIA Nº 949 DE 23 DE OUTUBRO DE 2009

##TEX A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 20 do Regimento Interno, resolve:

Declarar a vacância do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 1, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, do Campus Joinville, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável do servidor Alexandre Augusto Pescador Sardá Matrícula SIAPE Nº 1477671, CPF Nº 932747779-00, de acordo com o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de 28 de outubro de 2009.

##ASS CONSUELO APARECIDA SIELSKI SANTOS

##CAR Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA
CATARINA

##ATOS PORTARIAS DE 23 DE OUTUBRO DE 2009

##TEX A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização expedida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão contida na Portaria nº. 370 de 04/12/2008, publicada no D.O.U. de 05/12/2008, e nº. 261 de 20/08/2009, publicada no D.O.U. de 21/08/2009, e Portaria MEC nº 1500 de 09/12/2008, publicada no D.O.U. de 10/12/2008 e o que determina o art. 9º, inciso I, da Lei nº. 8.112/90, resolve:

Nº. 950 - Tornar sem efeito a nomeação de Nelson Zang, feita pela portaria Nº. 942 de 21 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial, seção II, de 22 de outubro de 2009, devido à desistência do cargo por parte do nomeado.

Nº. 951 - Nomear em caráter efetivo Daiane Aparecida de Melo Heinzen, habilitada em concurso público de prova e títulos, instituído pelo Edital Conjunto nº 01/2007, publicado no Diário Oficial nº. 138, Seção 3 de 19 de julho de 2007, homologado através do Edital nº 27/2007, publicado no Diário Oficial nº. 90, Seção 3 de 13 de maio de 2008, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Nível de Classificação D, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, com lotação no IF-SC, na Campus Jaraguá do Sul, em vaga originada pela vacância de Jean Martins de Souto, Código de vaga 809835.

##ASS Consuelo A. Sielski Santos
##CAR Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº952

23/10/2009

Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando viagem da servidora Roselea Lisiane Klafke Scheibler, Coordenadora de Pagamento, Código FG-1, da Diretoria de Gestão de Pessoas do IF-SC, a cidade de Brasília/DF, no período de 19 a 23/10/2009.

Resolve

Designar o servidor Tauan Scheidt Zimmermann, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a função de Coordenador de Pagamento, Código FG-1, da Diretoria de Gestão de Pessoas do IF-SC, no período acima citado.

Dê-se Ciência e
Cumpra-se,

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA
CATARINA
##ATO PORTARIA DE 27 DE OUTUBRO 2009**

##TEX A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 953 – Designar, o servidor Jaime Miranda Júnior, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, CPF nº. 023994449-65, Matrícula SIAPE nº 1556317, para a função de Coordenador de Apoio à Relações Externas, Código FG-1, do Campus Chapecó do IF-SC.

**##ASS CONSUELO A. SIELSKI SANTOS
CAR Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA
CATARINA

##ATO PORTARIA DE 27 DE OUTUBRO 2009

##TEX A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 954 – Dispensar, o servidor Marcelo Aldair de Souza, ocupante do cargo de Assistente em Administração, CPF nº. 888950099-91, Matrícula SIAPE nº1550569, da função de Coordenador de Contratos, do Departamento de Compras, Código FG-1 do IF-SC, para o qual fora designado pela Portaria nº176 de 13/02/2009.

Nº 955 - Dispensar, o servidor Érico de Ávila Madruga, ocupante do cargo de Assistente em Administração, CPF nº. 009441430-08, Matrícula SIAPE nº 1459529, da função de Coordenador de Licitações, Código FG-2, do Departamento de Compras do IF-SC, para o qual fora designado pela Portaria nº 301 de 06/03/2009.

Nº 956 - Designar, o servidor Érico de Ávila Madruga, ocupante do cargo de Assistente em Administração, CPF nº. 009441430-08, Matrícula SIAPE nº 1459529, para a função de Coordenador de Contratos, do Departamento de Compras, Código FG-1 do IF-SC.

##ASS CONSUELO A. SIELSKI SANTOS
CAR Reitora



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA
CATARINA**

##ATO PORTARIA Nº 957 DE 27 DE OUTUBRO DE 2009.

##TEX A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 42, de 07/01/2009, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 08/01/2009, resolve:

Autorizar afastamento Integral do país do servidor Marcelo Vandresen, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF Nº 806430199-87, Matrícula SIAPE Nº 1375006, para participação em Congresso na Área de Engenharia Mecânica na Federação Iberoamericana de Engenharia Mecânica, em Las Palmas de Gran Canaria/Espanha, no período de 15/11/2009 a 22/11/2009, com ônus.

**##ASS CONSUELO A. SIELSKI SANTOS
CAR Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 958

28/10/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as férias regulamentares do servidor Delmar Moreira Coutrin, Coordenador de Diárias e Passagens, Código FG-4, da Diretoria de Gestão de Pessoas do IF-SC, no período de 26/10 a 14/11/2009.

RESOLVE:

Designar o servidor Fábio José Wojcikiweicz Caldas, ocupante do cargo de Administrador, para a função de Coordenador de Diárias e Passagens, Código FG-4, da Diretoria de Gestão de Pessoas do IF-SC, no período acima citado.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 959

28/10/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar a servidora Sueli Farias, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Departamento de Orçamento e Finanças do IF-SC, CPF nº 002975271-00, como Fiscal do Contrato de Seguros para Bolsistas do IF-SC e seu substituto o servidor Nelson Granados Moratta, Matrícula SIAPE nº 1425596, CPF nº 836853678-20.

Revogar as Portarias 890 e 894/2009.

De-Ciência e

Cumpra-se,

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 960

29/10/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90;

Considerando o Laudo de Constatação e Avaliação de Insalubridade e Periculosidade, emitido pela empresa Engenharia e Segurança do Trabalho S/S Ltda.

RESOLVE:

Conceder o Adicional de Insalubridade a servidora, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Departamento Acadêmico de Saúde e Serviços do Campus Florianópolis, do IF-SC, no período de 15/10/2009 a 28/02/2010, conforme abaixo:

Laboratório de Radiologia
Percentual de 20%
Juliana Almeida Coelho

Cumpra-se,

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 961

29/10/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando licença para tratamento de saúde da servidora Telma Pires Pacheco Amorim, Chefe do Departamento de Desenvolvimento do Ensino, Código CD-4, do Campus Florianópolis – Continente no período de 19/10/2009 a 23/10/2009.

Resolve

Nomear a servidora Cristiane Corrêa Paulick, ocupante de Assistente em Administração, para o cargo de Chefe do Departamento de Desenvolvimento do Ensino, Código CD-4, Campus Florianópolis - Continente do IF-SC, no período acima citado.

Dê-se Ciência e
Cumpra-se,

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 962

29/10/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando viagem do Diretor Geral do Campus Joinville do IF-SC, Paulo Roberto de Oliveira Bonifácio, à cidade de Bento Gonçalves/RS, no período de 27 a 30/10/2009, conforme memorando n° 67/Direção Geral de 23/10/2009.

Resolve

Nomear o servidor Maurício Martins Taques, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para o cargo de Diretor Geral do Campus Joinville do IF-SC, Código CD-2, no período acima citado.

Dê-se Ciência e
Cumpra-se,

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 963

30/10/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as férias regulamentares da servidora Raquel Lilian Barbi de Cerqueira, Assessora da Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externa do IF-SC, Código FG-1, no período de 03 a 12/11/2009.

RESOLVE:

Designar a servidora Morgana Zanelato Bez Gebert, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a função de Assessora da Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externa do IF-SC, Código FG-1, no período acima citado.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA
CATARINA**

##ATO PORTARIA Nº964 DE 30 DE OUTUBRO DE 2009.

##TEX A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 42, de 07/01/2009, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 08/01/2009, resolve:

Autorizar afastamento Integral do país do servidor Samuel Luna de Abreu, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF Nº 715819609-72, Matrícula SIAPE Nº 3243526, para apresentar projeto de pesquisa na Área de Engenharia na Pontifícia Universidad Católica de Chile, em Santiago/Chile, no período de 06/11/2009 a 13/11/2009, com ônus limitado.

**##ASS CONSUELO A. SIELSKI SANTOS
CAR Reitora**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 965

30/10/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

I – Excluir o nome do servidor Paulo Roberto de Oliveira Bonifácio, Diretor Geral do Campus Joinville da Portaria nº 947 de 22/10/2009, referente a Comissão de Elaboração de Edital para Seleção de Servidores para Afastamento de Mestrado e Doutorado.

II – Incluir o nome da servidora Barbara Ogliari Martins Taques, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Campus Joinville, na Portaria nº 947 de 22/10/2009, referente a Comissão de Elaboração de Edital para Seleção de Servidores para Afastamento de Mestrado e Doutorado. O prazo para realização dos trabalhos é de 180 dias.

Ciente:

Paulo Roberto de Oliveira Bonifácio _____

Barbara Ogliari Martins Taques _____

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 966

30/10/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

I – Incluir o nome do servidor André Soares Alves, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na Portaria nº 625 de 13/07/2009, referente ao Grupo de Trabalho Serviço Social, com objetivo de elaborar a Política de Assistência ao Estudante do IF-SC. O Grupo de Trabalho encerra-se em 31/12/2009.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº967

03/11/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito aos servidores do Campus Joinville, mediante Avaliação de Desempenho, conforme relação anexa.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC